

O DESAFIO DA CONTABILIDADE DIANTE DO TERCEIRO SETOR NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Rute Miguel de Moraes

Graduanda em Ciências Contábeis pela Fundação Visconde de Cairú. Email:

E-mail: rutemores10@yahoo.com.br

Telma Cristina Teixeira

Graduanda em Ciências Contábeis pela Fundação Visconde de Cairú.

E-mail: telmajuliao57@yahoo.com.br

Prof. Dr. Isac Pimentel Guimaraes

(Fundação Visconde de Cairu, Bahia, Brasil)

E-mail: isac_guimaraes@hotmail.com

RESUMO

Este artigo tem como objetivo verificar como se dá a prestação de contas nas empresas do terceiro setor, através da seguinte questão de pesquisa: qual o desafio da Contabilidade diante do terceiro setor nas prestações de contas? A Contabilidade é uma importante ferramenta de apoio à gestão no terceiro setor, pois a partir dos procedimentos de prestação de contas pode-se garantir a credibilidade das instituições desse segmento, na medida em que atua de forma transparente em relação ao destino dado aos recursos a elas confiados na execução de sua missão social. Esta é uma pesquisa bibliográfica descritiva, com abordagem qualitativa, tendo como objetivo conhecer os procedimentos de prestação e contas da Fundação de Apoio a Pesquisa e Extensão (FAPEX), pra isso foi utilizado um roteiro de entrevista com o gerente do setor de prestação de contas da Fundação. As respostas obtidas demonstram como se dá a prestação de contas e quais os desafios encontrados diante do atual cenário econômico.

Palavras chave: Terceiro Setor. Prestação de Contas. Fundações de Apoio

1.INTRODUÇÃO

Com o aumento das desigualdades sociais, conflitos étnicos, crime organizado, corrupção, a privatização dos serviços essenciais e a desregulamentação de políticas sociais aliados à ineficiência do Estado, muitas empresas estão surgindo no chamado terceiro setor. Contudo pouco ainda se sabe sobre seu conceito. O terceiro setor é um termo utilizado para designar as entidades sem fins lucrativos, de caráter não governamental, que junto com participações voluntárias de outras empresas ou pessoas contribuem com a prática de caridade e cidadania. Essas empresas agem coletivamente em prol de bens públicos e são compostas por uma grande variedade de organizações que possuem tipos, objetivos e maneiras de funcionamento distintos, sendo representadas por fundações, associações, ONGs, conselhos comunitários, entidades religiosas, entre outras.

Na atual conjuntura, essas empresas vêm ganhando destaque pela sua atuação diante do reconhecimento, por parte dos setores públicos e privados, da incapacidade do Estado em

atender a todas as necessidades sociais existentes. Objetivando minimizar tais desigualdades, esses novos atores sociais objetivam a promoção do desenvolvimento sócio-econômico, além de exercer papel de grande importância na economia do país, uma vez que é gerador de emprego e renda, possibilitando o acesso ao mercado de trabalho e aos direitos e garantias aos cidadãos previstos pela Constituição Federal. Desse modo, como toda empresa, as integrantes do terceiro setor também são obrigadas a prestar contas de suas atividades ao governo e à sociedade, para comprovar a boa e regular utilização dos aportes financeiros recebidos. Ademais, a prestação de contas torna-se um importante instrumento para a transparência no processo de gestão das empresas do terceiro setor, uma das exigências da legislação atual.

É diante desse cenário que surge como questão norteadora da pesquisa: Quais os procedimentos e técnicas que melhor se adequam às empresas sem fins lucrativos e, em especial às Fundações de Apoio, que atendam as exigências legais nas prestações de contas? Para responder a questão, tem-se como objetivo geral identificar e avaliar a importância dos procedimentos e técnicas da contabilidade do terceiro setor. Os objetivos específicos consistem em: descrever as fundações de apoio destacando suas principais fontes de recursos; analisar e demonstrar os principais elementos da prestação de contas para tomada de decisões; analisar a gestão contábil da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão (FAPEX), uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos que será utilizada para melhor entendimento do tema proposto.

Esta pesquisa justifica-se pela relevância do terceiro setor para a sociedade que com o passar dos anos passou por diversas transformações, evoluíram e adquiriram uma consciência de responsabilidade social. Contudo, para atender às demandas advindas da sociedade atual é necessário que essas empresas atuem de forma transparente, demonstrando de forma clara, correta e tempestiva cada atividade realizada.

A metodologia utilizada no presente artigo foi a bibliográfica descritiva com abordagem qualitativa, tendo como principal objetivo verificar qual o desafio da contabilidade diante do terceiro setor, na prestação de contas. Baseado nisso, foi elaborado um roteiro de entrevista com questões abertas com o gerente do setor de prestação de contas da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão com a finalidade de verificar como se dá a prestação de contas na referida fundação. A pesquisa deu-se em dois momentos: o primeiro foi a fundamentação teórica a partir do levantamento bibliográfico e o segundo momento foi realizado em campo, através de um estudo de caso, com entrevista realizada com o Sr. Márcio Barbosa, gerente do setor de prestação de contas da empresa analisada.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Terceiro setor: evolução histórica e surgimento no Brasil

Historicamente, como bem contextualiza Paes (2006, p. 121) a ordem sociopolítica compreendia apenas dois setores: o público e o privado. De um lado ficava o Estado, a

administração pública, a sociedade; do outro, o mercado, as empresas privadas e os cidadãos. Consubstanciado como sociedade civil, surge o terceiro setor, constituído por empresas jurídicas não governamentais, sem fins lucrativos, que conforme entendimento de Resende (2003, p. 20) objetivam suprir as deficiências do Estado em fornecer serviços básicos à sociedade conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 6º.

Contudo, antes de se conceituar é importante frisar, como afirma Paes (2006, p.122), que o terceiro setor tem o poder de mobilizar um grande volume de recursos humanos e materiais para fomentar iniciativas voltadas para o desenvolvimento social, daí a sua relevância. Para Cardoso (1997, pg. 8), “isso enriquece e complexifica a dinâmica social, pois é a presença de uma esfera pública não-estatal e de empresas privadas com sentido público” atuando em prol de interesses coletivos. Nesse sentido, o terceiro setor não é público nem privado, mas uma relação entre os dois termos na medida em que é formado por organizações de natureza privada (sem o objetivo do lucro) com objetivos sociais ou públicos, ainda que não faça parte da administração estatal.

Podemos assim conceituá-lo, como bem pontua Paes (2006, p.122), como o conjunto de organismos, organizações ou instituições sem fins lucrativos dotados de autonomia administrativa, tendo como objetivo principal atuar de forma voluntária junto à sociedade civil visando ao seu aperfeiçoamento. Aqui no Brasil, bem como nos demais países, o terceiro setor possui grande relevância estratégica numa sociedade que tem a preocupação com o desenvolvimento social, onde apesar da forte presença do Estado, sua ineficiência abre espaços para outras iniciativas.

Em consonância com o Relatório Setorial nº 03 do BNDES, desde o século XIX existem registros da ativa participação de empresas sem fins lucrativos no país, contudo possuíam caráter paternalista, sempre marcada pelo assistencialismo e pela distribuição de esmolas. Naquele período, através das Santas Casas e sempre com o respaldo do Estado, a Igreja Católica era a maior responsável por prestar assistência às comunidades que encontravam-se à margem das condições básicas, como as de educação e saúde.

Com o advento do século XX outras instituições, como os sindicatos e associações, passaram a desempenhar essa função, pois com o processo de industrialização e urbanização surgiu a necessidade de novas empresas para atender as crescentes e complexas carências sociais. Essas instituições começaram a aparecer após o fim da ditadura militar e da consolidação da democracia no país, com o surgimento da diversidade partidária, de sindicatos e do fortalecimento dos movimentos sociais.

Nesta mesma época, surgiu também, pela primeira vez no Brasil um grande número ONGs. Esse cenário de diversificação, pluralidade e articulação foi evidenciado também na aprovação da Constituição de 1988 cercada de grande mobilização social. Nesse período, para Froes e Neto (1999, p.10), concomitantemente a uma expansão de sua atuação (fruto dos apelos sociais), houve também uma retração dos aportes financeiros, principalmente os internacionais na medida em que novas exigências foram impostas às empresas no que diz respeito à eficiência organizacional, planejamento, avaliação e prestação de contas. Por conta

de tais exigências (com maior rigor no que tange a organização da empresa e seu DRE) muitas ONGs ficaram sem repasses de recursos por não se adaptarem aos novos padrões estabelecidos.

Só a partir de meados da década de 1990 que surgiram as fundações e as associações. Devido às mudanças advindas das novas exigências do mercado e o surgimento do novo marco legal para o terceiro setor, as organizações perceberam a importância de melhorar a qualidade de suas ações, assim como investir na transparência de seus resultados a fim de expandir sua visibilidade aos olhos dos órgãos financiadores, aumentando sua credibilidade.

Como visto anteriormente, ainda não existia no sistema normativo brasileiro, uma definição jurídica do que é o terceiro setor, e isso igualava as diferentes entidades que dele fazem parte. Essa ausência normativa impactava diretamente no crescimento das instituições que realmente tinham finalidade e ação pública, sem objetivar o lucro. É na década de 1996 que debates acalorados sobre essas questões foram intensificados e uma grande movimentação civil liderada pelo Conselho do Comunidade Solidária, vinculado à presidência da república, culminou na aprovação de uma nova regulação para o setor.

Com a Lei 9.790/99, também chamada de novo marco legal do terceiro setor, foram introduzidas na atual legislação relativa às organizações da sociedade civil importantes alterações, tais como: a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

Falcão (2004, p.53-64) faz uma crítica ao marco legal do terceiro setor afirmando que este significa mais que um conjunto de novas normas, significa a identificação e a discussão de novas soluções, sejam elas políticas, econômicas ou administrativas, a serem legalizadas, transformadas em lei com o objetivo de enfrentar os inúmeros problemas que atingem o terceiro setor e dificultam seu crescimento. Para isso é necessário o envolvimento de todos os setores sociais que formam e atuam junto ao terceiro setor, sejam eles voluntários, associações, fundações, governo e empresas.

Coadunando com a crítica apresentada, Paes (2006, p.131) destaca que como reflexo direto da capacidade de ação, generosidade, solidariedade da própria sociedade civil brasileira, o terceiro setor tem de ser consolidado. Mas para isso é necessário que o seu marco legal seja reformulado juridicamente, para que sua relevância ética, social e política seja resgatada aos olhos da própria comunidade que a compõe.

2.2 A contabilidade no terceiro setor

Do mesmo modo que nas demais empresas, a contabilidade mostra-se uma importante ferramenta de apoio a gestão estratégica no terceiro setor, pois concentra as informações de toda a movimentação financeira e patrimonial da empresa, o que permite aos seus gestores uma melhor visualização do negócio para a tomada de decisões, assim como facilitam a

avaliação por parte das organizações investidoras, uma vez que mostram seu desempenho ao longo dos exercícios anteriores.

Com vistas a consolidar e integrar as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica para o terceiro setor, o Conselho Federal de Contabilidade disponibilizou a NBC TE – Empresas sem Finalidade de Lucro que, como descrito por Bulgarim, et al (2011), estabelecem critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registro dos componentes e das variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas da entidade sem finalidade de lucros. Através de tais procedimentos, a contabilidade possibilita aos órgãos financiadores saber qual o destino dado aos recursos empregados e aos órgãos fiscalizadores, se as exigências legais impostas às organizações que compõem o terceiro setor estão sendo cumpridas.

Por sua vez, Aureli (2015), afirma que quanto mais transparente for o processo operacional da empresa, mais visibilidade ela terá e mais recursos poderá ser disponibilizado. E para garantir a credibilidade das instituições do terceiro setor é imprescindível a transparência nas suas demonstrações contábeis e nas prestações de contas efetuadas a todos os públicos aos quais está relacionada, uma vez que o objetivo principal das organizações do terceiro setor é, por natureza, coletivo.

Conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC T 10.19.1.3, as empresas do terceiro setor são as que não objetivam lucro e seu resultado positivo não pode ser utilizado para o pagamento daqueles que a administram, sendo o lucro ou prejuízo, aqui chamados de superávit ou déficit, respectivamente. Todas as empresas do terceiro setor, nacionais ou estrangeiras com sede no Brasil devem seguir as NBCs. Dentre elas, seguem na tabela 1 a seguir:

Tabela 1: Normas brasileiras de contabilidade pertinentes ao terceiro setor

NORMA	TRATA SOBRE
NBC T 2.2	Documentação contábil
NBC T 2.5	Contas de compensação
NBC T 3	Conceito/conteúdo/estrutura/nomenclatura DRE
NBC T 4	Avaliação patrimonial
NBC T 6	Divulgação DRE
NBC T 10	Aspectos contábeis da empresa
NBC T 10.4	Fundações
NBC T 10.18	Empresas sindicais e associações
NBC T 10.19	Empresas sem fins lucrativos
NBC T 19.4	Incentivos fiscais/subvenção/contribuições/auxílios/ Doações governamentais

Fonte: BULGARIN, et. al. (2011)

A Lei 6.404/76 das Sociedades por Ações que define a estrutura patrimonial é a base da contabilidade do terceiro setor. De acordo com Zanluca (2008), as Normas Contábeis

Brasileiras reconhecem que as empresas do terceiro setor são diferentes das demais e recomendam a adoção de terminologias específicas para as contas de Lucro ou Prejuízo, Capital e para a denominação da Demonstração do Resultado (DRE), objetivando adequar tais terminologias ao contexto das referidas empresas. Com isso, Patrimônio Líquido, por exemplo, passa a se chamar Patrimônio Social, e os resultados positivos ou negativos são considerados não como lucro ou prejuízo, mas como Superávit e Déficit, como dito anteriormente.

2.3 Prestação de contas e suas exigências legais

Como descrito por Costa (2005, p. 13), a credibilidade é um diferencial para a manutenção da imagem e sustentabilidade das empresas pertencentes ao terceiro setor. Ao tempo que a confiabilidade do público nas organizações advém do seu desempenho, sendo a prestação de contas uma ferramenta imprescindível para verificação de que sua administração está atingindo os objetivos propostos. O mesmo autor afirma ainda que toda prestação de contas é composta por documentos e informações, que são disponibilizados pela própria organização e, que no caso das empresas do terceiro setor, possibilitam verificar se a gestão está cumprindo os objetivos sociais previstos no estatuto.

A prestação de contas possui dois objetivos concretos: o primeiro é avaliar o desenvolvimento e o desempenho da organização e/ou do projeto; e o segundo, financeiramente, avaliar a correta e regular aplicação dos recursos. Com o Manual de Procedimentos para o terceiro setor: aspectos de gestão e de contabilidade para entidades de interesse social (2015), os profissionais de contabilidade poderão ter acesso a informações imprescindíveis sobre as normas contábeis das fundações, entidade de grande relevância nesse estudo. Nele estão detalhados o passo a passo necessário para a execução de uma prestação de contas e, apesar de poder ser elaborada de diversas formas, os documentos e informações – na maioria dos casos - são bem semelhantes. Como demonstrado na tabela 2, seguem os elementos para a prestação de contas e suas principais características:

Tabela 2: Principais elementos da prestação de contas no terceiro setor

Elementos	Características
Plano de Trabalho	Relatório com as ações previstas e realizadas, levando-se em consideração as variações ocorridas durante sua execução. Evidenciando: os objetivos; a origem dos recursos; a infraestrutura e a identificação de cada ação, serviço, projeto, programa e benefício a executar. Nele deve constar: o público alvo; a capacidade de atendimento; os recursos a utilizar; os recursos humanos; a abrangência territorial; a forma de participação dos beneficiários e/ou as estratégias utilizadas nas etapas de elaboração; execução; método de avaliação e monitoramento do plano.

Relatório de Atividades	Deve conter todas as atividades do plano de trabalho executadas pela organização no período de gestão. Ele deve possibilitar a atuação da entidade de acordo com seus fins estatutários.
Demonstrações Contábeis	É a partir da análise das demonstrações contábeis que se pode verificar a vida patrimonial, econômica e financeira da instituição e analisar o desenvolvimento de suas atividades, contendo: o Balanço Patrimonial; a Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício; a Demonstração das Mutações do Patrimônio Social; a Demonstração da Origem e Aplicações dos Recursos; Notas explicativas (se necessário).
Informações Bancárias	Apresentação dos dados das contas da organização ou extratos bancários (conta corrente e aplicação) acompanhados das respectivas conciliações. Caso seja detectada alguma divergência, o representante da entidade deve esclarecer as pendências e relatar o que está sendo feito para solucionar a pendência demonstrada.
Inventário Patrimonial	Relação de todos os bens patrimoniais, móveis e imóveis, em poder da instituição ou de terceiros com identificação e características do bem, data e forma de incorporação ao patrimônio, localização e valor individual.
Declaração de Informações Econômico-Fiscais de Pessoa Jurídica (DIPJ)	Conhecida como a declaração de isenção do imposto de renda, a DIPJ é exigida para verificar o cumprimento das obrigações acessórias para ter direito ao benefício, seja ele imunidade ou isenção.
Relação Anual de Informações Sociais – RAIS	Deve constar na prestação de contas o seu recibo. Caso a empresa ainda não possua funcionários, exige-se a RAIS negativa.
Parecer do Conselho Fiscal	Esse parecer depende da estrutura administrativa da empresa, caso previsto em seu estatuto. Devendo ter pelo menos três órgãos internos distintos, que no caso das fundações são: um deliberativo (conselho curador); um diretivo (diretoria/superintendência) e um fiscal (conselho fiscal).
Relatório de Auditoria Independente	A auditoria é uma exigência que pode partir do Poder Público, dos órgãos financiadores ou estar prevista no estatuto. Deve estar apensada à prestação de contas e tem como objetivo avaliar a eficiência e eficácia das contas das organizações e do seu controle interno.
Convênios, Contrato e Termo de Parceria	Cópias dos convênios, contratos e termos de parcerias realizados com órgãos públicos ou privados acompanhadas, ou não, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização devem ser anexadas à prestação de contas.
SICONV	Para atendimento a legislação vigente, faz-se necessário que todas as ações de celebração, liberação de recursos, o acompanhamento da execução e a prestação de contas dos convênios sejam realizadas por meio do portal dos convênios do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasses, através do endereço eletrônico: http://www.convenios.gov.br

Fonte: Manual de procedimentos do terceiro setor (2015)

Diante dos elementos necessários à realização da prestação de contas, as organizações visam garantir os benefícios e incentivos fiscais e realizar parcerias com o poder público. E, como acrescenta Costa (2005, p. 18) cabe ao Estado verificar se os requisitos necessários para a renovação de títulos, certificados e qualificações continuam se enquadrando aos critérios adotados. Para tanto, é tarefa do Ministério Público fiscalizar a prestação de contas das associações tipificadas como sendo de interesse social.

Conforme o Manual de Procedimentos do terceiro setor (2015), o velamento das fundações e a fiscalização das associações são realizados de acordo com atos normativos dos Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal. Outros órgãos também podem exigir a prestação de contas por parte das organizações do terceiro setor. São eles o Ministério da Justiça e Governos Estaduais (para as empresas que possuem o título de Utilidade Pública Federal); e o Ministério da Saúde, Educação, Desenvolvimento Social e Combate a Fome (para empresas que possuam o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – Cebas e/ou isenção).

3. O DESAFIO DA CONTABILIDADE DIANTE DO TERCEIRO SETOR NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Apesar do terceiro setor ser um conjunto de empresas com força econômica reconhecida, principalmente nos países em desenvolvimento, ainda assim o nível de informação sobre o setor é pouco difundido e costuma ser objeto de mitos disfuncionais, distorções ideológicas e interpretações equivocadas que ameaçam e limitam seu desenvolvimento.

Salamon (1997, p. 102-109) pontua em seu texto os desafios encontrados pela contabilidade no terceiro setor, são eles: o desafio da legitimidade, eficiência, sustentabilidade e da colaboração. Esses desafios dificultam que as empresas atinjam os objetivos propostos e diminuam as suas chances de se manterem no mercado. Inseridas num contexto turbulento, com crises políticas, notícias sobre corrupção, as empresas do terceiro setor estão buscando reconhecimento diante dos dois outros setores, e ainda perante a sociedade. Elas buscam também educação política para conscientizar e disseminar as informações sobre o setor, regulamentação e transparência contábil.

No que tange aos desafios da eficiência, o autor cita a necessidade de controles institucionais e o empenho das empresas em mostrar capacidade e competências administrativas. Os desafios da sustentabilidade, talvez um dos mais preocupantes, pois envolvem questões financeiras e sua própria sobrevivência. O desafio da colaboração trata-se da dificuldade em se estabelecer parcerias, alianças estratégicas com o Estado, com empresas

privadas e outras instituições do mesmo setor. Nessa relação, haveria não uma coexistência e sim a colaboração entre os setores para a solução dos problemas da sociedade.

Premissa básica a ser cumprida, a prestação de contas possibilita às empresas a busca pelo reconhecimento e credibilidade junto aos órgãos financiadores. E para enriquecer o estudo será apresentado a seguir como se dá a prestação de contas da Fundação de Apoio a Pesquisa e Extensão (FAPEX) visando perceber se o procedimento está de acordo com as exigências legais e quais os desafios encontrados no processo.

3.1 Prestação de contas das fundações de apoio: um estudo de caso na Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão (FAPEX)

Ainda não existe no ordenamento jurídico brasileiro uma definição legal de fundação, como afirma Paes (2006, p.206), entretanto Diniz (2006, p. 207 *apud* Paes) conceitua fundação como uma universalidade de bens personalizados pela ordem jurídica para atender a uma determinada finalidade que foi estipulada pelo seu fundador. Quanto a sua natureza são pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, geradas a partir da existência de um patrimônio que foi disponibilizado através de escritura pública (em vida) ou testamento (após morte) para atender a um fim específico, com o objetivo de oferecer à sociedade, serviços úteis ao desenvolvimento social.

Apesar das fundações terem nascido a partir das aspirações do direito privado, elas também podem ser instituídas pelo poder público, dotadas de personalidade jurídica de direito público, ou seja, como bem esclarece Di Pietro (2006, p. 2011 *apud* Paes) a fundação mantida pelo poder público possui patrimônio total ou parcialmente público, com personalidade jurídica, de direito público ou privado, com a finalidade legal de desenvolver atividades do Estado na ordem social, com autonomia administrativa, sujeita ao controle da Administração Pública. Diante disso infere-se que as fundações podem ser constituídas por pessoas físicas, jurídicas ou pelo próprio poder público. Elas nascem a partir da destinação de um patrimônio para atender a uma finalidade específica de utilidade pública em prol do interesse coletivo.

As fundações de apoio são, como afirma Paes (2006 p. 227), entidades de direito privado criadas por pessoas físicas ou jurídicas, com o objetivo de fomentar os projetos de pesquisa, ensino e extensão das universidades federais ou de instituições de ensino superior tanto públicas quanto privadas. Alves (2000, p. 66) completa essa definição dizendo que as fundações de apoio atualmente são reconhecidas como basilares para que as idéias desenvolvidas na universidade possam ser transformadas em projetos com resultados imediatos, efetivos, fazendo com que a universidade transcenda sua função primordial que é a produção de conhecimento. Em entrevista concedida pelo gerente do setor de prestação de contas da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão (FAPEX), Márcio Barbosa pode-se ter mais informações sobre as fundações de apoio e sua prestação de contas. O roteiro da entrevista está disponível no Apêndice desse artigo e suas respostas serão expostas a seguir, estruturadas e concatenadas, para melhor entendimento.

A Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão (FAPEX) é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Criada em 1980, a FAPEX atua na área de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico com ênfase no ensino, pesquisa, extensão, ciência e cultura. Atualmente, apóia a duas universidades federais: Universidade Federal da Bahia (UFBA) e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB). Possui abrangência internacional e conta com o apoio de aproximadamente 2 mil colaboradores distribuídos em diversos projetos e sede administrativa. Apesar da quantidade de colaboradores ela é considerada uma empresa de médio porte por sua receita operacional.

De acordo com o Sr. Márcio Barbosa, a FAPEX gere diversos projetos de pesquisa na área de engenharia e físico/química, além dos projetos do sistema único de saúde (SUS). Os recursos são provenientes de empresas privadas nacionais e internacionais, a exemplo da Petrobrás e outras empresas da área de exploração de petróleo com a finalidade de obedecer a Resolução ANP que as obrigam a investir parte de seus resultados em pesquisa. Órgãos de fomento também destinam seus recursos para FAPEX administrar, a exemplo da FINEP e FAPESB.

A prestação de contas da FAPEX dá-se de forma tempestiva, na medida em que cada evento (despesa e/ou despesa) acontece. E tudo segue em conformidade com as previsões do plano de trabalho, nos instrumentos de contratos e convênios de cada projeto, além de seguir as exigências legais de cada um deles. Ainda de acordo como o gerente, a prestação de contas segue a partir dos seguintes passos: identificação dos eventos (despesa e/ou receita) a partir do extrato bancário; análise e conciliação dos eventos no sistema interno (ERP) e extratos bancários; lançamentos das despesas por rubrica; cópia de toda documentação referente ao evento para compor o “*book*” da prestação de contas; elaboração de ofícios de encaminhamento e de toda documentação para o financiador e ao Ministério Público, ao final do exercício, final do projeto ou sempre que solicitado.

Nesse sentido, Márcio explica que existem dois tipos de prestação de contas na referida fundação: ao final da vigência do projeto e ao longo de sua execução a partir da solicitação dos órgãos financiadores ou pela própria coordenação do projeto para acompanhamento e controle. Sendo assim, baseados no exercício de 2015, houve 09 (nove) prestações de contas finais e 19 (dezenove) prestações de contas parciais, em média, por mês. Ainda segundo Márcio, todos os públicos exigem prestação de contas por força de normativos específicos, excetuando-se algumas empresas privadas que a dispensam. Contudo, a FAPEX, sabendo da importância de manter seus controles internos, elabora a rotina de prestação de contas para todos os projetos geridos ao fim de sua vigência, sem exceção.

O setor de prestação de contas da FAPEX, em parceria com sua assessoria contábil reúnem as informações necessárias para o bom andamento do processo de prestação de contas da fundação. Márcio exemplifica que os “*stakeholders*”, ou seja, todos aqueles envolvidos no projeto (pessoas físicas ou jurídicas) utilizam-se da contabilidade como baluarte na validação das movimentações e chancelas dos eventos ocorridos na execução dos projetos. Ademais, é de suma importância que todos os eventos estejam com suas classificações contábeis

adequadas para evitar ressalvas e/ou desaprovações das Demonstrações Contábeis (DRE). Na FAPEX, a assessoria de contabilidade analisa toda movimentação financeira e contábil do projeto e orientam a cerca da legalidade na utilização dos recursos públicos.

No caso da FAPEX, após serem enviadas aos órgãos financiadores, as prestações de contas devem ser aprovadas em até 60 (sessenta) dias do envio, conforme normas legais. Entretanto, Márcio aponta como um dos desafios encontrados no processo, que essa realidade ainda está muito longe de ser alcançada, pois por questões de estrutura de pessoal e de processos esse prazo não é inferior a 365 dias. Quando da não aprovação da prestação de contas, a fundação recebe uma notificação com as inconformidades identificadas e um novo prazo para comprovação e/ou justificativas. E em uma situação extrema, indica-se a tomada de conta especial que de modo geral significa dizer que a fundação terá que devolver todo o recurso aplicado ao projeto, ficando assim impedida de receber recursos públicos para a execução de outros projetos. Contudo, Márcio afirma que a FAPEX nunca teve parecer desfavorável que levasse a esse fim.

Finalizando a entrevista, Márcio informa que seguindo os ditames legais que exigem a transparência das informações prestadas, a FAPEX disponibiliza em seu site informações sobre a prestação de contas dos projetos sob sua gestão. O atual cenário econômico em que o país está imerso, trouxe maior rigor nas análises pelos órgãos de controle, como o Ministério Público e financiadores, pois estes passaram a exigir demonstrações, documentações e justificativas que preteritamente não exigiam. Com isso, o setor de prestação de contas precisa tempestivamente acompanhar as mudanças a fim de evitar retrabalho ou mesmo notificações devido a esse cenário.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A sobrevivência das organizações da sociedade civil, em especial as fundações, depende de sua credibilidade. E essa credibilidade só é possível se houver transparência e possibilidade de controle social. Entretanto, os mecanismos de prestações de contas existentes ainda são muito formais e geralmente não refletem a prática das organizações. Faz-se necessário que a prestação de contas sirva não apenas para verificar a correta aplicação dos recursos confiados às fundações e demais empresas do terceiro setor, como se possa conferir também a eficiência e economicidade com que são utilizados esses recursos e o resultado da boa aplicação dos mesmos em relação ao plano de trabalho. Em alguns países, organizações de interesse público não possuem a obrigação de prestar contas, contudo isso não significa que não precisem fazê-lo, uma vez que têm o dever de manter seus livros contábeis e relatórios de atividades e financeiros organizados para que os órgãos competentes possam confirmar a legalidade das informações. Nesse sentido, o Estado deve ser responsável solidário por omissões e ilegalidades nas prestações de contas, fazendo com que ambos, setor público e privado, atuem respeitando os princípios de moralidade e legalidade.

A partir das respostas fornecidas pelo gerente do setor de prestação de contas da Fundação de Apoio À Pesquisa e Extensão (FAPEX) Márcio Barbosa, pode-se inferir que a prestação de contas se dá com base nas exigências legais previstas em cada projeto, fundamentado em seus contratos e termos de convênio. Muitos são os desafios encontrados na prestação de contas das entidades pertencentes ao terceiro setor, na referida fundação a morosidade nos prazos de resposta pelos financiadores é um deles. Pode-se perceber também que mesmo sem a exigência de prestação de contas por parte de algumas empresas privadas, a FAPEX, por entender a importância de manter seus controles internos presta conta de todos os projetos a fim de tornar sua gestão cada vez mais transparente e acessível a todos os públicos. Posicionamentos como esses, na opinião de Márcio, é que determinam seu tempo de atuação no mercado e sua credibilidade aos olhos dos órgãos financiadores.

A transparência na prestação de contas é de suma importância para a sociedade, já que mesmo a entidade tendo sua natureza privada, o seu fim é público. Sendo do primeiro, do segundo ou do terceiro setor, as empresas devem ter os mesmos compromissos de transparência independente da lei que a determina, sendo esse um compromisso ético do gestor que resolve atuar no âmbito da sociedade civil. Ao colocar seus relatórios financeiros e sua prestação de contas no site da instituição, a FAPEX mostra-se consciente de suas responsabilidades e de seu papel social. Entretanto um dos desafios mais importantes a ser enfrentado pela fundação e pela maioria das organizações do terceiro setor é a sustentabilidade, pois com o crescimento de suas atividades, são necessários cada vez mais recursos para garantir sua sobrevivência.

Ainda há muito a conhecer sobre o terceiro setor, mas a partir desse estudo, pode-se concluir que é preciso disseminar amplamente informações básicas sobre o segmento e conscientizar à sociedade no que diz respeito a tudo que ele pode proporcionar. É necessário que seja feito um esforço conjunto para combater as impressões negativas reproduzidas pela mídia e pelos que querem desacreditar sua atuação. Além disso, é importante assegurar legalmente as empresas do terceiro setor condições tributárias favoráveis que deverão ser simplificadas e automatizadas. E por último, mas não menos importante é imprescindível a exigência da transparência contábil das empresas do terceiro setor. Afinal de contas, uma empresa que gere subsídios públicos tem a obrigação legal de ser transparente, aberta e responsável pelo modo como utiliza os recursos que lhes foram confiados.

REFERÊNCIAS

- ALVES, F. de A. **Fundações, organizações sociais, agências executivas**. São Paulo: Ltr., 2000.
- ARAÚJO, O. C. de. **Contabilidade para organização do terceiro setor**. São Paulo: Atlas, 2005.
- AURELI, R. **A importância da contabilidade para o terceiro setor**. Disponível em: <http://www.administradores.com.br> Acessado em 16 de Mai 2016.
- BNDES. **Terceiro setor e desenvolvimento social**. Relatório Setorial nº 03, 2001. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br> Acessado em 25 de Mai 2016.
- BULGARIM, ET AL. **Caderno de procedimentos aplicáveis à prestação de contas das entidades do terceiro setor (fundações)**. Brasília: Fundação Brasileira de Contabilidade, 2011.
- CARDOSO, R. **Fortalecimento da sociedade civil**. In: IOSCHPE, E.B.(org). 3º Setor: desenvolvimento social sustentado. São Paulo: Paz e Terra, 1997
- COSTA, D. P. **Prestação de contas**. In: SZAZI, E. (org) Terceiro setor: temas polêmicos. São Paulo: Peirópolis, 2005
- FALCÃO, J. **Terceiro setor: fundações e entidades de interesse social**. Ministério Público do Espírito Santo, Vitória, 2014.
- FERNANDES, R. C. **O que é o terceiro setor?** In: IOSCHPE, E.B.(org). 3º Setor: desenvolvimento social sustentado. São Paulo: Paz e Terra, 1997
- Manual de Procedimentos para o terceiro setor: aspectos de gestão e de contabilidade para entidades de interesse social. Brasília: CFC: FBC: Profis, 2015 Disponível em: <http://www.portalcfc.org.br> Acessado em: 15 de Mai 2016.
- NETO, F P.; FROES, C. **Responsabilidade social e cidadania empresarial: a administração do terceiro setor**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1999.
- PAES, J. E. S. **Fundações, associações e entidades de interesse social: aspectos jurídicos, administrativos, contábeis, trabalhistas e tributários**. 6ª Ed. rev. Atual. e ampl. de acordo com o novo código civil brasileiro. Brasília: Brasília Jurídica, 2006.
- RESENDE, T. de A. **Roteiro do terceiro setor**. 2ª Ed. Belo Horizonte: Newton Paiva, 2003.
- SALAMON, L. **Estratégias para o fortalecimento do terceiro setor**. In: IOSCHPE, E.B.(org). 3º Setor: desenvolvimento social sustentado. São Paulo: Paz e Terra, 1997
- ZANLUNCA, J. C. **A contabilidade das ONGs e transparência do terceiro setor**. Disponível em: <http://www.portaldacontabilidade.com.br> Acessado em: 05 de Mai 2016.